



50000011285



100000026263



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete do Vereador Maurício Moreira

PROJETO DE RESOLUÇÃO: 203 /19

Concede título de cidadão honorária ao Sr.
João Santos.

A Câmara Municipal de Ouro Preto decreta:

Art. 1º - Fica concedido Título de "CIDADANIA HONORÁRIA" ao Sr. João Santos pelos relevantes serviços prestados em sua barbearia ao longo desses anos, pela sua dedicação e atenção na sua profissão de barbeiro, atendendo a comunidade do nosso Município.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 7 de Junho de 2019.

Vereador Maurício Moreira - PMN

Secretaria da Câmara Municipal de Ouro Preto - 100000026263 - 07/06/2019 17:45



Ouro Preto

DISTRIBUIÇÃO

Em 11 de junho de 2019.

atribuído para a(s) comissão(ões) competente(s).

Vander Leitor,
Walter e Geraldo Mendes

Do que para o ato em tela.

Presidente da Câmara Municipal
Curo Preto

APROVADO em única discussão

Por _____

Sala das Sessões, 18 de junho de 2019

Presidente
Com 12 votos a favor e com — votos contra

ARC: Geraldo, Hnáfo e Pazuntes



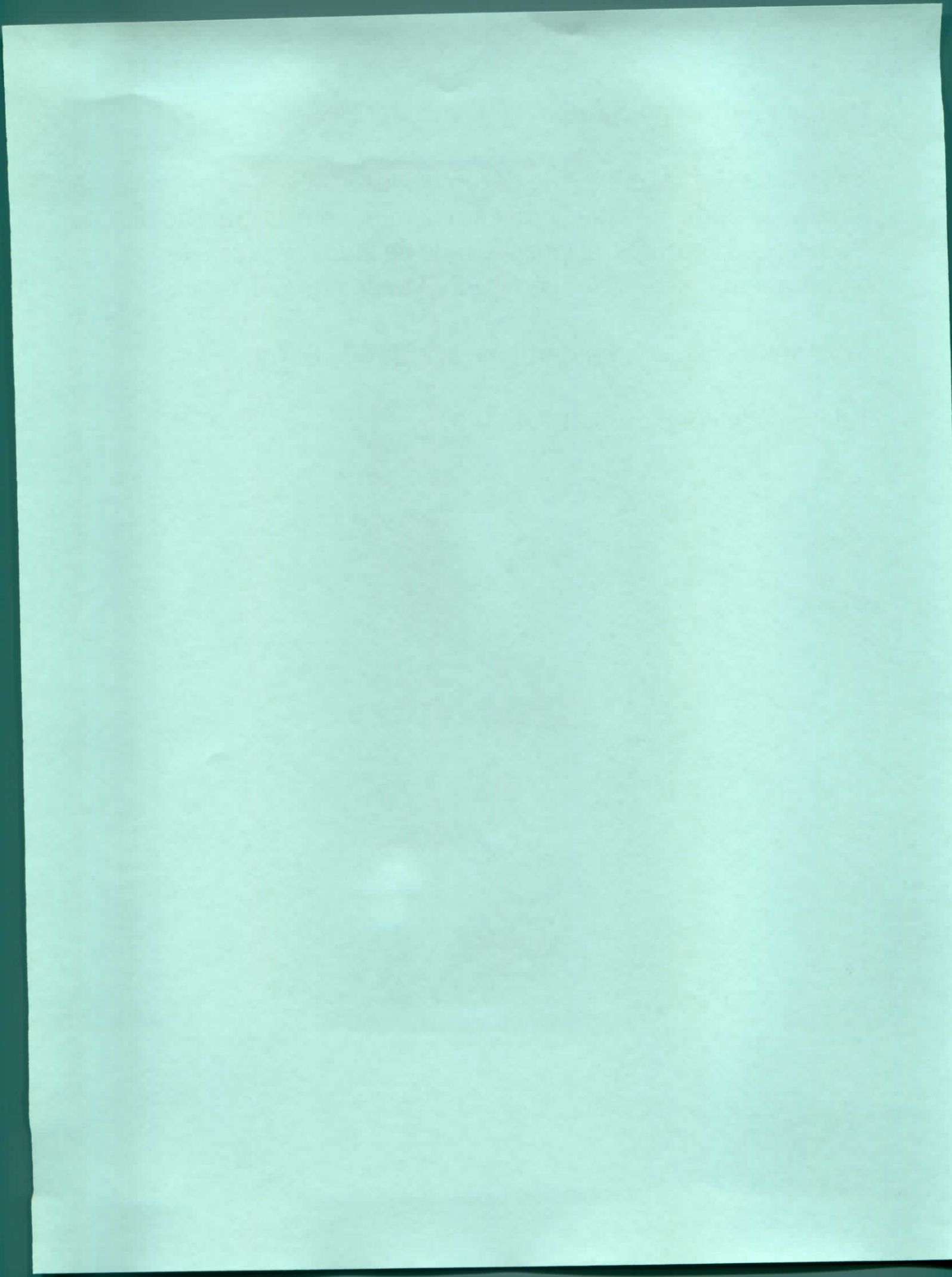
Histórico de João Santos

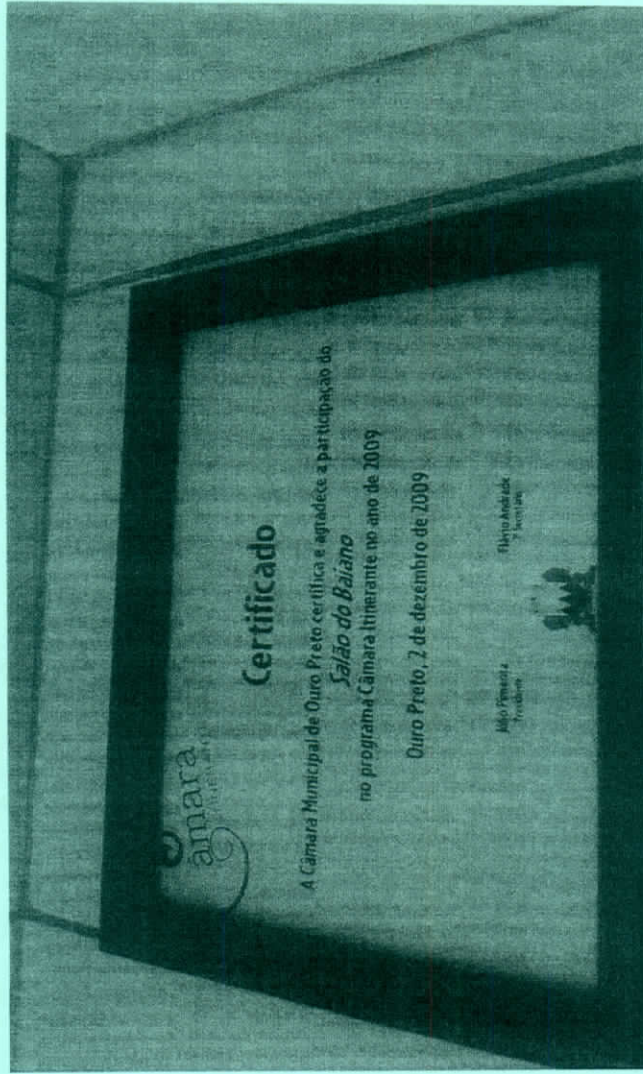
Nasceu na Bahia, em 27 de dezembro de 1968.

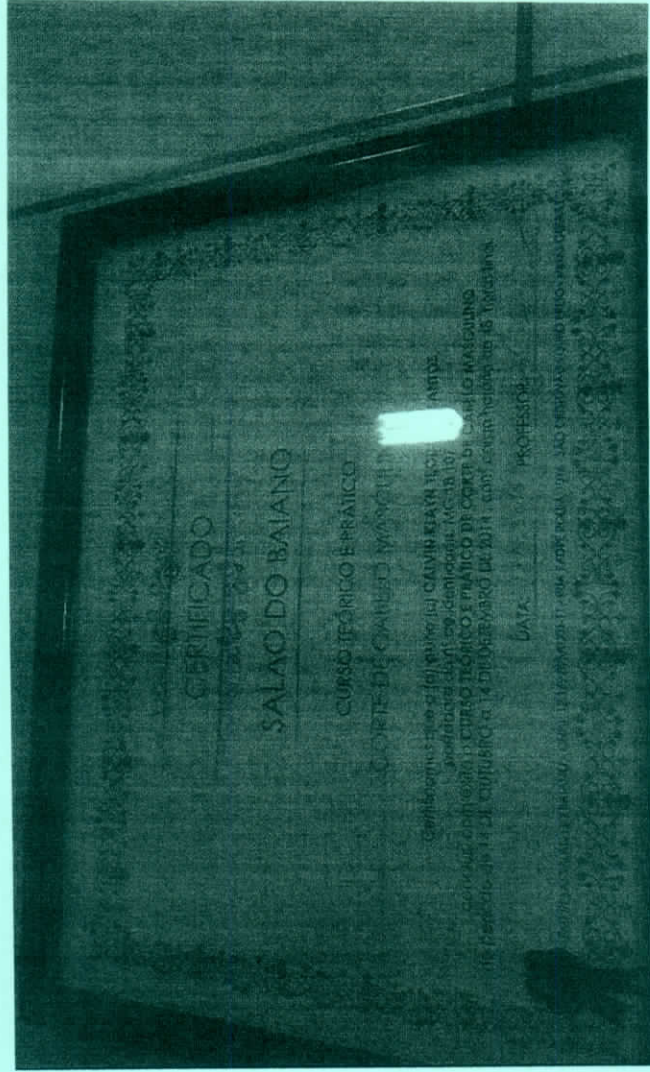
Passou a residir na cidade de Ouro Preto, com Formação de Barbearia, foi professor por 23 anos de aulas teóricas de barbeiro em Ouro Preto, com tudo 34 anos de profissão.

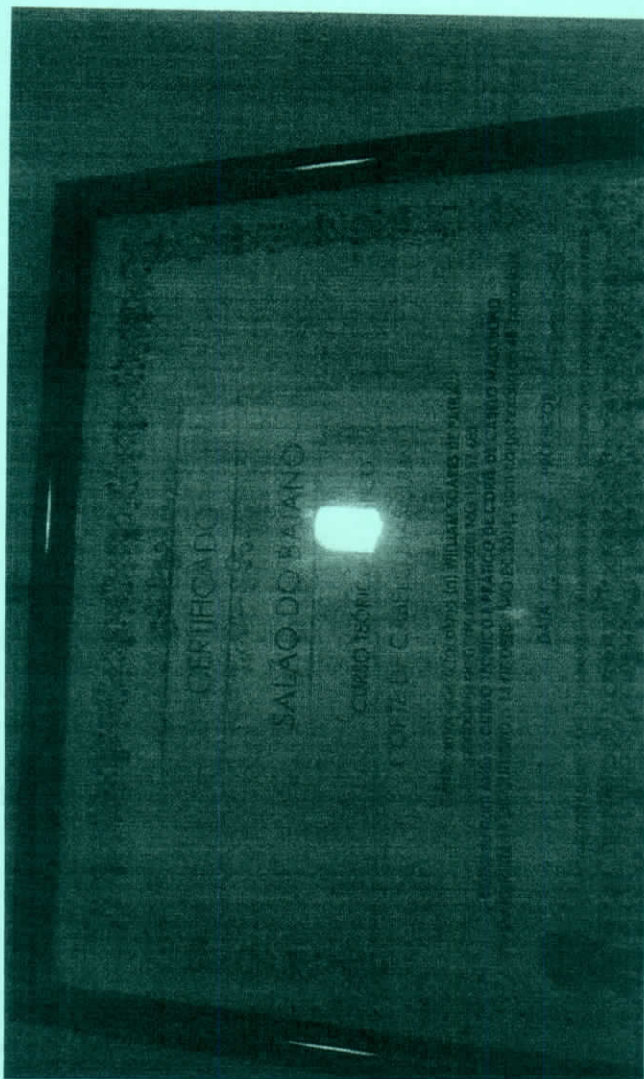
Morador da rua dos Inconfidentes, nº326B, Barra.

Telefone de contato: 9.8975-1108













Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Presidente



RESOLUÇÃO Nº 188/2019

Concede Título de Cidadania Honorária de Ouro Preto ao Senhor João Santos.

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela, em seu nome, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadania Honorária de Ouro Preto ao Senhor **João Santos** pelos relevantes serviços prestados em sua barbearia, ao longo desses anos, pela sua dedicação e atenção na sua profissão de barbeiro, atendendo a comunidade do nosso Município.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, Patrimônio Cultural da Humanidade, 18 de junho de 2019, trezentos e sete anos da Instalação da Câmara Municipal e trinta e oito anos do Tombamento.

Juliano Ferreira - Presidente

Marco Antônio de Freitas – Secretário

Registrada e publicada nesta Secretaria em 19 de junho de 2019

Gilson Graciano Moreira- Diretor Geral

Projeto de Resolução 203/19

Autoria: Vereador Maurício Moreira (Paquinha)

